



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 864/2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10.05.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12.05.2005,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o plantão judicial permanente do mês de **AGOSTO** do ano em curso, das 12 às 18 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

DIAS	5ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS, PRAÇAS E LEILÕES	SECRETARIA JUDICIÁRIA EQUIPE DE APOIO
5 e 6	Maria Ronilda Aguiar de Melo Steves Lucas Barbosa	Jayro de M. Cavalcanti Filho	Joel Machado da Silva
11	Maria Ronilda Aguiar de Melo Steves Lucas Barbosa	Manoel Antônio dos Santos	Roseane Cavalcante de Freitas
12 e 13	Maria Ronilda Aguiar de Melo Steves Lucas Barbosa	Maria Amélia P. Santos	Roseane Cavalcante de Freitas
19 e 20	Maria Ronilda Aguiar de Melo Steves Lucas Barbosa	José Helder Paiva Monteiro	Márcia Cristina de Almeida Muritiba
26 e 27	Maria Ronilda Aguiar de Melo Steves Lucas Barbosa	Cláudio Jorge Rebelo de Vasconcelos	Jane Maria Barbosa de Araújo

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 2 de agosto de 2006.

• **original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente

Publicada no BI nº 08 de 03/08/2006